



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:			
Secretaria Municipal de Educação			
Responsável pela Demanda:			
Hugo Cardoso Esteves			
Objeto:			
☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☐ Material permanente			
Forma de contratação sugerida:			
☒ Modalidades de licitação previstas em lei, a ser indicada pela Procuradoria Jurídica. Registro de Preços: Sim () Não (x) ☐ Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). ☐ Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). ☐ Inexigibilidade de Licitação.			
Justificativa:			
A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar se faz imperiosa em vista da necessidade de ampliação as instalações da escola EE Leôncio Pimentel, uma vez que é a maior escola do município, com grande demanda de alunos para ser atendidos, haja visto que atualmente a unidade garante aulas em período único, para evitar imprevistos e melhorar a qualidade dos estudos faz-se necessário a instalação de novas salas de aula, criando um ambiente adequados aos estudos.			
Quantidade de material/serviço a ser contratado:			
Item	Unid.	Quantidade	Descrição Detalhada
01	UN	01	Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação de escola estadual Leoncio Pimentel. incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.

Assinado por 2 pessoas: HUGO CARDOSO ESTEVES e ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9CE7-55A3-39E5-78E7> e informe o código 9CE7-55A3-39E5-78E7



Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 29/02/2024

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Hugo Cardoso Esteves

Engenheiro Civil

Encaminhe-se à autoridade competente para ciência e autorização de abertura de processo.

Autorizo a abertura deste processo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Alexandra Cristina Ferreira Silva

Secretário Municipal de Educação

Assinado por 2 pessoas: HUGO CARDOSO ESTEVES e ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9CE7-55A3-39E5-78E7> e informe o código 9CE7-55A3-39E5-78E7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CE7-55A3-39E5-78E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO CARDOSO ESTEVES (CPF 181.XXX.XXX-36) em 19/01/2024 13:50:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 22/01/2024 10:54:28
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9CE7-55A3-39E5-78E7>